



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 013/2026

**CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORES PÚBLICOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o Parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 133/2023; e

CONSIDERANDO que, conforme o art. 25 do Decreto Legislativo nº 133/2023, o servidor será considerado estável no serviço público somente após a prática do ato de declaração de estabilidade pela autoridade competente, cumpridas as formalidades de avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a aprovação em estágio probatório dos servidores públicos abaixo especificados, admitidos em 30/12/2022:

- Cinthia Gomes Gonçalves Pereira Flores, no cargo de Agente Administrativo;
- Fabyanne de Souza Passos, no cargo de Agente Administrativo;
- Leonardo Demétrio de Freitas Felício, no cargo de Agente Administrativo;
- Lucas Nogueira Ferreira, no cargo de Agente Administrativo;
- Job Floriano Justino, no cargo de Tradutor e Intérprete de Libras;
- Ulysses Alves Cabral Cavalcante de Souza, no cargo de Gestor de Tecnologia da Informação;
- Paulo Fernandes Gomes, no cargo de Controlador Interno.

Art. 2º. Fica declarada a estabilidade dos servidores especificados no art. 1º, declarando-os aptos para as atividades no quadro de servidores da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de março de 2026.


Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -